

PORTARIA "P" Nº 411, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ELAINE CRISTINA FRAJADO RAMOS DAL POZZO, matr. 6585, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2015.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2015.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA.

(EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL – DECRETO Nº 1.143/2013)

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 387/2015.

DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional do servidor GILSON AMORIM GOMES, matrícula 1459, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria 010/207 de 14/02/2007, conforme processo nº 44040/2015 de 05/11/2015.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2015.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA.

(EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL – DECRETO Nº 1.143/2013)

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 388/2015.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor VALNEI DE OLIVEIRA, matrícula 9989, Analista de Controle Interno – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Controladoria Geral do Município, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 03/11/1987 a 31/05/1988, de 22/08/1988 a 15/02/1989, de 02/07/1990 a 15/05/1992, de 01/06/1992 a 30/09/1992, de 01/07/1993 a 20/03/1996, de 01/04/1996 a 28/02/2007, de 01/05/2009 a 30/06/2012, de 01/03/2007 a 30/09/2007 e de 01/12/2007 a 30/04/2009, que correspondem a 22 (vinte e dois) anos, 00 (zero) mês e 26 (vinte e seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/11/2015, anexada ao processo nº 47722/2015 de 02/12/2015.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2015.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA.

(EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL – DECRETO Nº 1.143/2013)

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 389/2015.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora VERONICA VIANA ITO, matrícula 9987, Analista de Controle Interno – 3ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal – Controladoria Geral do Município, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 19/03/2007 a 13/07/2012, de 01/01/2004 a 29/02/2004, de 01/04/2004 a 30/04/2004, de 01/06/2004 a 31/07/2004 e de 01/10/2004 a 31/12/2004, que correspondem a 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/11/2015, anexada ao processo nº 47720

/2015 de 02/12/2015.

Corumbá, MS, 10 de dezembro de 2015.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA.

(EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL – DECRETO Nº 1.143/2013)

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 764fc003

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>